



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 32/2021

1. Relatório:

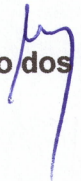
O Poder Executivo Municipal encaminhou ao Poder Legislativo Projeto de Lei, com o objetivo de obter autorização legislativa para contratação, por prazo determinado, de 01 Fisioterapeuta. A carga horária semanal é de 30 horas e a remuneração é de R\$ 3.315,50.

2. Voto:

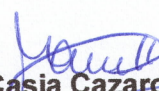
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

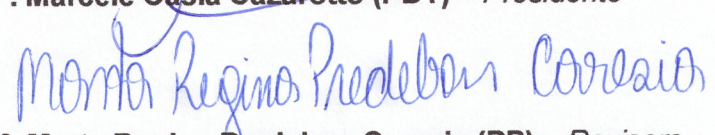
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de julho de 2021.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Ver.ª Marcela Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver.ª Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora